



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 262/2014 - GP

Remove, a pedido, Marcos Antônio Pinheiro Horácio, da Secretaria do Tribunal para a 2^ª ZE - Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.879/2014,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2014 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 221/2014-DG, de 02/07/2014 (DJE: 04/07/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024453, da Secretaria do Tribunal (SGC/CMP/SAO) para a 2^ª Zona Eleitoral de Natal, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente